## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000554-73.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Executado: Rodrigo Andreotti Musetti
Executado: Mineração Jundu Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

## VISTOS.

Satisfeita a obrigação, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento, em favor do(a) autor(a) e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.23). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA